ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A aquisição de materiais esportivos para serem usados por profissionais nas aulas de Educação Física, se faz necessário para auxiliar os alunos a desenvolver a capacidade motora grossa na rede municipal de ensino do município de Araranguá.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Os materiais são necessários para uso de fins esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município, uma vez que estes materiais são essenciais para dar continuidade a diversas atividades que são desenvolvidas nas Escolas e Centros de Educação Infantil. Justifica-se a necessidade devido a diversos itens como bolas, apitos e redes se deteriorarem rapidamente. A prática regular de atividades físicas contribui para o bem-estar e saúde dos alunos ajudando a prevenir doenças relacionadas ao sedentarismo. Auxiliam nas habilidades motoras e físicas dos estudantes, podendo melhorar até a coordenação. A variedade de materiais esportivos permite adaptar as atividades às diferentes habilidades e interesses dos alunos, promovendo a inclusão de todos e respeitando a diversidade, aprendendo assim valores como trabalho em equipe, respeito mútuo, liderança e resiliência, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional dos estudantes. A oferta de atividades esportivas pode aproximar a escola da comunidade local e outras instituições. Investir em materiais esportivos para as escolas não apenas beneficia os alunos individualmente, mas também contribui para a construção de uma comunidade escolar mais saudável, inclusiva e engajada.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade aqui relacionada, foi embasada no quantitativo total de alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil, que ao todo são 45 unidades de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA DR. VIRGULINO DE QUEIRÓZ, Nº.: 200, CENTRO - ARARANGUÁ - SC - CEP: 88900-900

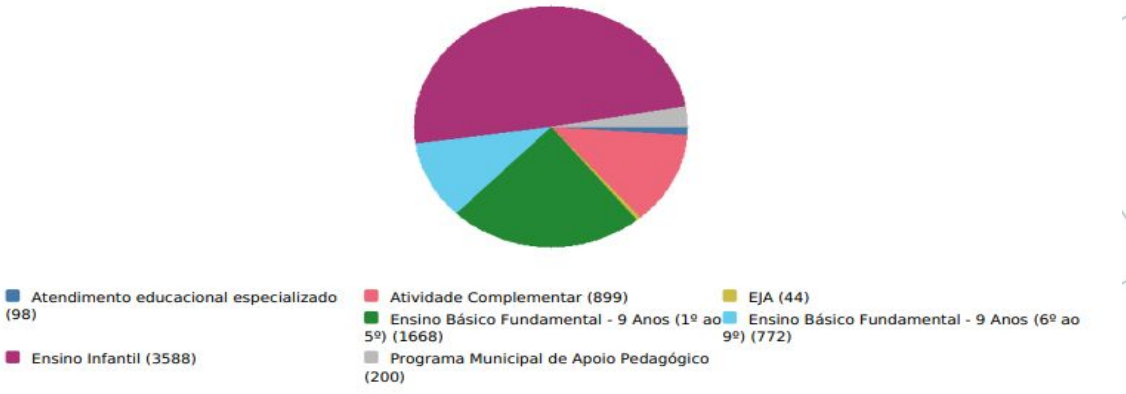
Fone: (48) 35210900
Emitido em: 22/07/2026 17:29

Ano Letivo: 2026

Mapa quantitativo das Matrículas enturmadas (Por curso)

SITUAÇÃO: CURSANDO	
ÚLTIMA MATRÍCULA: 14/07/2026	
CURSO	**TOTAL DE ALUNOS**
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	98
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	899
EJA	44
ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 9 ANOS (1º AO 5º)	1668
ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 9 ANOS (6º AO 9º)	772
ENSINO INFANTIL	3588
PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO	200
TOTAL GERAL:	**7269**

MASCULINO	FEMININO
3735	3534



3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

justifica-se que a pesquisa de preço feita diretamente com os fornecedores se deu em razão de que eles também participam de licitações, bem como tem o objetivo de movimentar a economia local.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de mercado local, estima-se que o valor médio para aquisição destes materiais sejam de R$ 250.000,00.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços na qual é o melhor entendimento, a que melhor se adéqua as necessidades desta secretaria.

6 – ANALISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR

Verificou-se licitação anterior realizada neste município, e devido a esta pesquisa se observou a necessidade de que os itens deverão serem entregues em até 30 dias a partir do recebimento da ordem de compra.

7 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do Estudo Técnico realizado, esta forma de contratação é viável e maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, na qual é, manter as atividades de todas as unidades de ensino executadas com sucesso.

Araranguá, 23 de Julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA VIEIRA DA SILVA MENDES
Data: 12/08/2026 17:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Vieira da Silva Mendes

Coordenadora do Departamento Infantil

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISELE DA SILVA MARTINS
Data: 12/08/2026 17:11:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele Da Silva Martins

Coordenadora do Departamento Ensino Fundamental